



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 /2017**  
**Pregão Presencial nº 030 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 2454 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472, Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Promotor de Justiça e Secretário-Geral, em exercício, Doutor ADMILSON OLIVEIRA E SILVA, por delegação do Ato PGJ nº 002/2016, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 447.796 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 074.791.584-91, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 030/2017, mediante as condições a seguir:

**01. DO OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de vestes talares completas, contendo as becas e acessórios com capa, jabor e faixa, na cor vermelha, atendendo as necessidades de utilização pelos membros do Ministério Público do Estado do Acre.

**02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:**

Lote único:

**M. Elisa de Almeida - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.743.475/0001-66 e Inscrição Estadual nº 01.010.442/001-15, com sede na Avenida Brasil, nº 72 – Centro - Rio Branco - AC, telefone: 68 3224-9610, neste ato representada por Maria Elisa de Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 226461 SSP/AC e do CPF/MF nº 412.640.022-20, domiciliada e residente na Avenida Maria José de Oliveira, nº 942 – Conjunto Universitário – Rio Branco-AC, telefone: 68 99982-2905.

**03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 030/2017.

**04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:**

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

**05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

**06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

**07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**09. DO FORO:**

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 12 de julho de 2017.

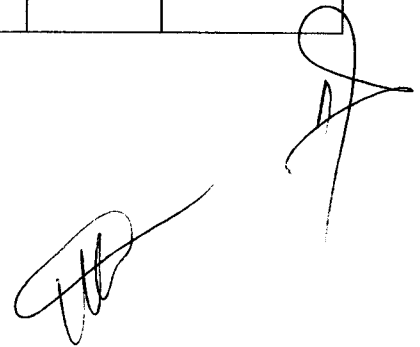
**ADMILSON OLIVEIRA E SILVA**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC, em exercício.

**MARIA ELISA DE ALMEIDA**  
M. Elisa de Almeida - ME



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 /2017**  
**Pregão Presencial nº 030 / 2017 – Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 2454 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público**

Lote	Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
Único	01	50	Unid.	<p>Beca ou Veste Talar – (P, M ou G) – Beca ou Veste Talar modelo Francês (universal) confeccionada em seda leve e/ou poliéster de microfibras 100% (cem por cento), cor preta, fechamento frontal em velcro com alamares frontais pretos, renda branca nos punhos (04 cm). Sobremanga até a altura dos cotovelos. Capa traseira até a altura da cintura. Costura com elástico para ajuste na altura da cintura.</p> <p>Comprimento aproximado de um palmo acima dos tornozelos (sob medida para o Membro usuário) e o cordão vermelho (borla) com 02 (dois) pingentes de passamanaria com regulador. Modelo conforme sugerido no anexo VII.</p> <p>A peça deverá vir acompanhada de etiqueta interna em tayer, com espaço para aposição do nome do membro e instruções de lavagem e conservação do tecido, conforme determinação do INMETRO.</p>	360,00	18.000,00





	02	20	Unid.	<p>Beca ou Veste Talar de Gala – (P, M ou G) – Beca ou Veste Talar de Gala confeccionada em seda leve e/ou microfibra 100% (cem por cento) poliéster, gramatura 220gr, cor preta, com as seguintes características: frente com fechamento de 10 (dez) botões pretos superfície arredondada, sobremanga até a altura dos cotovelos, magas compridas com acabamento em renda branca no punho (largura 04 cm). Abertura na lateral para acesso aos bolsos na altura da cintura. Capa traseira até a altura da cintura. Semicobertura frontal, finalizada com dobra no formato de estola, até altura tornozelos (conforme fotografia nº 03). Cordão vermelho (borla) com 02 (dois) pingentes de passamanaria com regulador. Faixa vermelha em Cetin, costurada na beca, no formato de cinto, 12 cm de largura, encaixe de fecho em gancho, com acabamento frontal e central contendo fivela especial cromada grande (13 cm), transpassada pela faixa, conforme ilustração contida na fotografia nº 04. Modelos conforme sugerido nos anexos I e II. A peça deverá vir acompanhada de etiqueta interna, contendo instruções de lavagem, conservação do tecido, CNPJ da empresa e o tamanho da peça fabricada (P, M ou G).</p>	380,00	7.600,00
<b>Total do lote</b>						<b>25.600,00</b>



ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 /2017

Pregão Presencial nº 030 / 2017 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 2454 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público

Objeto: Registro de preços para aquisição de vestes talares completas, contendo as becas e acessórios com capa, jabor e faixa, na cor vermelha, atendendo as necessidades de utilização pelos membros do Ministério Público do Estado do Acre.

Assinatura: 12/07/2017

Vigência: 12 meses

Lote	Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
Único	01	50	Unid.	Beca ou Veste Talar – (P, M ou G) – Beca ou Veste Talar modelo Francês (universal) confeccionada em seda leve e/ou poliéster de microfibra 100% (cem por cento), cor preta, fechamento frontal em velcro com alamares frontais pretos, renda branca nos punhos (04 cm). Sobremanga até a altura dos cotovelos. Capa traseira até a altura da cintura. Costura com elástico para ajuste na altura da cintura.  Comprimento aproximado de um palmo acima dos tornozelos (sob medida para o Membro usuário) e o cordão vermelho (borla) com 02 (dois) pingentes de passamanaria com regulador. Modelo conforme sugerido no anexo VII. A peça deverá vir acompanhada de etiqueta interna em tayer, com espaço para aposição do nome do membro e instruções de lavagem e conservação do tecido, conforme determinação do INMETRO.	360,00	18.000,00
	02	20	Unid.	Beca ou Veste Talar de Gala – (P, M ou G) – Beca ou Veste Talar de Gala confeccionada em seda leve e/ou microfibra 100% (cem por cento) poliéster, gramatura 220gr, cor preta, com as seguintes características: frente com fechamento de 10 (dez) botões pretos superfície arredondada, sobremanga até a altura dos cotovelos, magas compridas com acabamento em renda branca no punho (largura 04 cm). Abertura na lateral para acesso aos bolsos na altura da cintura. Capa traseira até a altura da cintura. Semicobertura frontal, finalizada com dobra no formato de estola, até altura tornozelos (conforme fotografia nº 03). Cordão vermelho (borla) com 02 (dois) pingentes de passamanaria com regulador. Faixa vermelha em Cetin, costurada na beca, no formato de cinto, 12 cm de largura, encaixe de fecho em gancho, com acabamento frontal e central contendo zvela especial cromada grande (13 cm), transpassada pela faixa, conforme ilustração contida na fotografia nº 04. Modelos conforme sugerido nos anexos I e II. A peça deverá vir acompanhada de etiqueta interna, contendo instruções de lavagem, conservação do tecido, CNPJ da empresa e o tamanho da peça fabricada (P, M ou G).	380,00	7.600,00
<b>Total do lote</b>						<b>25.600,00</b>

Admilson Oliveira e Silva  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral do MPAC, em exercício.

Maria Elisa de Almeida  
M. Elisa de Almeida - ME